

PROCURAÇÃO E TERMO DE ADESÃO *AD JUDITIA ET EXTRA*

(nome) _____

(CPF) _____, (RG) _____, (endereço com CEP) _____

(telefone) _____, (e-mail) _____

() ENFERMEIRO () CÔNJUGE OU COMPANHEIRO () DEPENDENTE

(nome do representante legal, caso haja) _____

_____ (CPF) _____

OUTORGADOS: ANDRÉ LUIZ CAETANO, Brasileiro, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob n. 260.917, endereço eletrônico andre@marinhoecaetano.com.br, telefone 11. 9.8178 95 20; **ITALLO JOSÉ AZEVEDO BONIFÁCIO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.843.234-30, portador da cédula de identidade RG n.º 2667065 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Custódio Domingos dos Santos, n.º 181, apto. 2402, Brisamar; **PÁRIS CHAVES TEIXEIRA**, brasileiro, pessoa física, advogado regularmente inscrito na OAB/PB sob o n.º 27.059, ou sociedade que esse venha a integrar ou constituir, com endereço profissional na Av. Fernando Luiz Henriques dos Santos, n.º 1782, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58037-432.

PODERES e DIREITOS: para o foro em geral, com a cláusula *ad juditia et extra*, para pleitear e defender os interesses e direitos do outorgante perante qualquer instância administrativa ou judicial, firmar acordos, executar títulos judiciais, habilitar-se em processos, buscando pela via judicial, e/ou administrativa e **AUTORIZANDO SER INDICADO COMO BENEFICIÁRIO DO ACORDO FIRMADO NA AÇÃO COLETIVA Nº 6052290-87.2024.4.06.3800**, bem como qualquer outro direito adquirido pelo **SEEMG**, CNPJ nº 21.854.005/0001-51, em razão de sua atuação coletiva, promovida pelos presentes outorgados.

PODERES ESPECÍFICOS: receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir e firmar acordos, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, nos termos do **art. 105 do CPC**.

OBRIGAÇÕES: Para Não-Filiados: Os outorgantes **NÃO-FILIADOS** ao Sindicato Contratante, pagarão aos outorgados, o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o montante bruto que vierem a receber os respectivos beneficiários, a ser repartido em percentuais iguais entre si, devendo ser destacados os horários contratuais nos termos do art. 22, §4º, da Lei 8.906/ sem maiores formalidades nos termos do art. 22, §7º, da mesma lei.

(local) _____, ____ de ____ de _____.

OUTORGANTE